

EDITAL PÚBLICO

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA CADEIA DE VALOR DO TURISMO DE BEBERIBE

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - **SEBRAE/CE**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob n° 07.121.494.0001/01, através do seu Escritório Regional Litoral Leste e em Parceria com o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, convida **os empreendedores de Beberibe/CE** a participar de ações do Plano de Retomada para cadeia de valor do turismo de Beberibe, com ações e público-alvo abaixo detalhado.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto realizar a seleção de empresas e empreendedores atuantes no município de Beberibe/CE, para participação na ação denominada "Plano de retomada da Atividades de Beberibe", com o objetivo de orientar e impulsionar os pequenos negócios, visando o desenvolvimento sustentável das empresas locais e maior segurança para a população, contribuindo com o processo de revitalização da economia, dado os impactos ocasionados pela da pandemia de coronavírus, com foco na cadeia produtiva do turismo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A pandemia de coronavírus mudou o funcionamento de 5,3 milhões de pequenas empresas no Brasil, o que equivale a 31% do total. Outras 10,1 milhões, ou 58,9%, interromperam as atividades temporariamente. É o que mostra a segunda edição da pesquisa O impacto da pandemia de coronavírus nos pequenos negócios, realizada pelo Sebrae.

Diante deste cenário tornou-se cada vez mais necessário o desenvolvimento de ações com objetivo de direcionar as empresas nesse momento de difícil tomada de decisão e considerando o histórico de atuação do Sebrae/CE — Regional Litoral Leste na região em parceria com os governos municipais, foi estruturado um planejamento em conjunto com ações de capacitações, consultorias e orientações para melhor direcionamento das empresas neste momento e adequação aos novos hábitos e necessidades do consumidor, visando contribuir com o processo de revitalização da economia local.

O plano de ação contempla ações, conforme perfil do público-alvo abaixo indicado:

1) Ações de consultorias Individuais exclusivas para empresas formalizadas, ou seja, que possuam CNPJ ativo junto à Receita Federal e estejam enquadradas no porte de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP), atuantes nos setores Comércio, Serviços e Indústria, com destaque para o segmento do turismo e Artesãos cadastrados no Programa de Artesanato Brasileiro – PAB válidos, bem como Produtores Rurais com Declaração de Aptidão ao Pronaf- DAP ativa.

Telefone: (88) 3421-2869



- 2) Encontros virtuais online (palestras e oficinas) direcionados para empresas formalizadas e não formalizadas, com intuito de incentivar a formalização e melhor capacitá-las com várias temáticas relevantes para o momento e melhoria da gestão de seus negócios;
- 3) Importante observar que a realização do presente edital está em consonância as ações previstas no plano de trabalho do regional para atendimento as empresas da região e alinhadas a estratégia do Sebrae/CE de contribuir com a revitalização da economia.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser Empresário ou representante de Pequeno Negócio (Microempreendedor Individual MEI, Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP), com CNPJ ativo na Receita Federal;
- 3.2. Artesãos cadastrados no Programa de Artesanato Brasileiro PAB válidos, bem como Produtores Rurais com Declaração de Aptidão ao Pronaf- DAP ativa;
- 3.3. Demais empreendedores não formalizados, colaboradores de empreendimentos atuantes no município e estudantes, com limitação de participação apenas nas ações coletivas online;
- 3.4. Estar localizado no município de Beberibe/CE;
- 3.5. Ter disponibilidade para participação integral nas ações selecionadas no ato de sua inscrição;
- 3.6. Estar adimplente com o SEBRAE/CE (Não está com boletos em aberto junto ao Sebrae/Ce referente a ações anteriormente acessadas da instituição) para acesso as consultorias online.

4. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

- 4.1. A participação do SEBRAE/CE se dará através da oferta das ações abaixo descritas, em parceria com o Município de Beberibe, 100% subsidiadas para as empresas, ou seja, com inscrições gratuitas para os empreendedores e colaboradores de pequenos negócios atuantes em Beberibe/CE;
- 4.2. Descrição das ações previstas:

Ação 01: CICLO DE ENCONTROS VIRTUAIS

Ciclo de encontros Virtuais, composto por 09 (nove) eventos a serem realizados via plataforma teams:

Descrição	Público-Alvo	Nº de Vagas
1º Encontro: PALESTRA Estratégias de Mercado para o Turismo: promoções, descontos, combos e vouchers. (*) DATA: 15/09/2020 (terça -feira) Horário: 18h30 Carga Horária: 02h	Segmento do Turismo	Até 100 participantes
2º Encontro: PALESTRA Protocolos de Retomada e Selo do CADASTUR. DATA: 16/09/2020 (quarta -feira) Horário: 18h30 Carga Horária: 02h	Todos os segmentos	Até 250 participantes

Telefone: (88) 3421-2869



3º Encontro: PALESTRA Beberibe na Rota das Falésias: estratégias da Rota para promoção de Beberibe no destino. DATA: 23/09/2020 (quarta -feira) Horário: 18h30 Carga Horária: 02h	Todos os segmentos	Até 250 participantes
4º Encontro: Encontro Virtual de Negócios: compra conjunta de materiais e insumos para a retomada das Atividades. (*) DATA: 29/09/2020 (terça -feira) Horário: 18h30 Carga Horária: 03h	Todos os segmentos	Até 75 empreendedores
5º Encontro: PALESTRA Comportamento empreendedor e orientações para a formalização de pequenos negócios informais. DATA: 01/10/2020 (quinta -feira) Horário: 18h30 Carga Horária: 02h	Segmento do Turismo	Até 250 pessoas
6º Encontro: OFICINA Sustentabilidade no Turismo: cooperação, engajamento e liderança para promoção turística de Beberibe. DATA: 06/10/2020 (terça -feira) Horário: 18h30 Carga Horária: 03h	Todos os segmentos	Até 250 pessoas
7º Encontro: PALESTRA Comunicação com Cliente: comunicação digital, visual e atendimento ao cliente DATA: 13/10/2020 (terça -feira) Horário: 18h30 Carga Horária: 02h	Segmento do Turismo	Até 250 pessoas
8º Encontro: OFICINA Gestão do Dinheiro: controle de custos, do capital de giro e acesso a crédito no pós pandemia DATA: 20/10/2020 (terça -feira) Horário: 18h30 Carga Horária: 03h	Todos os segmentos	Até 250 pessoas
9º Encontro: OFICINA Orientações e Análises da Caminhada: oportunidades para o desenvolvimento do turismo de Beberibe DATA: 27/10/2020 (terça -feira) Horário: 18h30 Carga Horária: 03h	Todos os segmentos	Até 250 pessoas
(*) Ações integradas com outros destinos.		

Ação 02: CONSULTORIA DE ROTEIRIZAÇÃO

Descrição: Consultoria com o objetivo de contribuir com a formatação, adequação e a criação de novos de roteiros no destino Beberibe, visando a maior oferta de produtos aos turistas que frequentam a região.

Público-Alvo: Empresas atuantes no segmento do turismo

Número de vagas: Ação com acompanhamento das lideranças empresariais locais e apoio da gestão municipal.

Ação 03: CONSULTORIA TECNOLÓGICA – IMPLANTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS HIGIÊNICO - SANITÁRIAS E CUIDADOS CONTRA A COVID-19

Descrição: Consultoria do SEBRAE-CE para as empresas participantes, visando a orientação na adoção de cuidados higiênico-sanitários para prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) para os diversos processos existentes na empresa, em fase ao retorno das atividades pós-quarentena (flexibilização) com foco na remodelagem dos processos de produção, prestação de serviço e atendimento, com duração de até 40 horas.

Público-Alvo: Empresas formalizadas enquadradas nas categorias ME e EPP, atuantes no segmento do turismo (meios de hospedagem e restaurantes e similares);

Nº de vagas disponibilizadas: 05 Vagas

Telefone: (88) 3421-2869



Ação 04: CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS ONLINE

Descrição: Consultorias online entre 12 a 25 horas, com foco no reposicionamento digital das empresas, diante do novo cenário do mercado, considerando uma das temáticas a seguir: **Identidade Visual, Comunicação Visual, Serviços Digitais ou Transformação Digital.**

Público-Alvo: Empresas formalizadas enquadradas nas categorias MEI, ME e EPP, atuantes no segmento do turismo e demais setores

Nº de vagas disponibilizadas: 10 vagas.

Observação: Cada empresa poderá selecionar apenas 01 (uma) temática.

Ação 05: CONSULTORIAS INTERMEDIÁRIAS GERENCIAIS ONLINE nas áreas de Planejamento, Marketing ou Finanças.

Descrição: Consultorias gerenciais do Sebrae de até 15 horas, visando contribuir com a implantação de ferramentas de gestão pelas mesmas e desenvolvimento de estratégias para superação dos desafios ocasionados pela paralização de suas atividades.

Público-Alvo: Empresas formalizadas atuantes no segmento do turismo.

Nº de vagas disponibilizadas: 10 vagas

Observação: Cada empresa poderá selecionar apenas 01 (uma) temática.

Ações adicionais: ORIENTAÇÕES REMOTAS - O SEBRAE disponibiliza diversos canais para engajamento e comunicação com os pequenos negócios participantes, para realização de orientações e atendimento personalizado. Serão criados mecanismos de comunicação com o público-alvo, a ser definido com o município.

Ações BÔNUS: Disponibilização de ebooks, vídeos e outros materiais complementares ao circuito de eventos virtuais, para apoio a implementação das ações pelos pequenos negócios.

4.3 O ciclo de encontros virtuais será realizado, conforme cronograma disponibilizado acima e as ações de consultorias gerenciais e tecnológicas, mediante agendamento individual com cada empresa e previsão de finalização em dezembro de 2020. Em caso de necessidade de alterações no cronograma, o participante inscrito será previamente comunicado.

Observações:

 As vagas para as consultorias individuais serão exclusivas para empresas formalizadas e priorizadas por segmentos, conforme indicação acima; As consultorias poderão ser realizadas integralmente online ou de forma presencial, conforme temática, alinhamento individual com cada empresa participante e considerando o atendimento das orientações dos protocolos e medidas do governo federal, estadual e municipal referente a execução de ações presenciais no período atual;

Telefone: (88) 3421-2869



- A seleção de empresas paras as consultorias tecnológicas Implantação de boas práticas higiênico -sanitárias e cuidados contra a covid-19, deverá atender critérios de ficha técnica específica do Sebrae/ce.
- O Ciclo de encontros virtuais será 100% online com destinação de no mínimo 50% das vagas, ou seja, até 125 inscrições para participantes vinculados a pequenos negócios formais;
- Importante o comprometimento do participante quanto a participação nas ações selecionadas, visando o integral aproveitamento das mesmas e não ocupação de vagas que poderiam ser direcionadas a outros empreendedores;
- Referente as ações 04 e 05, descritas acima, é limitada a participação apenas de novas empresas que não tenham sido beneficiadas no corrente ano com ações da mesma categoria (Sebraetec Online e Gestão online), através de outras iniciativas do Sebrae/CE 100% subsidiadas, conforme regulamentação interna da instituição. Caso o não preenchimento por empresas do segmento do turismo, a ação poderá ser direcionada para empresas de outros segmentos.

5. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

- 5.1. O presente edital permanecerá vigente até o dia **23 de setembro de 2020**, com inscrições a serem realizadas via formulário digital no link http://bit.ly/RevitaBeberibe, disponibilizado pelo Sebrae/CE;
- 5.2. Importante observar que há a previsão de ações do ciclo de encontro virtuais com início anterior ao período final de inscrição. Cujo participantes inscritos posteriores a data dos encontros, não poderão consequentemente, acessar os mesmos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Etapa na qual o SEBRAE/CE avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos;
- 6.2. Nesta etapa, o SEBRAE/CE deverá:
 - I. Realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital.
- 6.3. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:
- 6.3.1. Eliminatório:
 - Empresas com CNPJ inativo ou inapto junto à Receita Federal inscritas nas ações de consultorias;
- 6.4. Empresas inadimplente com o SEBRAE/CE;
- 6.5. Serão selecionadas as empresas/empreendedores que primeiro se inscreverem e atenderem todos os critérios, conforme número de vagas. Cuja comunicação à empresa se dará via e-mail, contato telefônico ou via mensagem, em até 48 horas pelo Sebrae/Ce, após a sua inscrição. Exceto inscrições efetuadas nos finais de semana, cuja confirmação se dará nos dias úteis seguintes;
- 6.6. As empresas poderão indicar interesse em participação em mais de mais de uma ação de consultoria no ato de sua inscrição e mediante o número de inscritos, ficará a critério do Sebrae a avaliação sobre a limitação do número de consultorias por empresa por categoria, visando beneficiar o maior número de empreendimentos do município;

Telefone: (88) 3421-2869



6.7. As ações 04 (consultorias tecnológicas online) e 05 (consultorias gerenciais) descritas no item 04 do presente edital, serão disponibilizadas apenas para empresas que ainda não tiveram acesso no corrente ano, via outras iniciativas do Sebrae, em ações das mesmas categorias 100% subsidiadas pelo Sebrae, conforme regulamentação interna da instituição.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE SELECIONADO

- I. Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante os eventos para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/CE;
- II. Participar integralmente das ações selecionadas durante a sua inscrição, nas datas e horários acordados;
- III. Responder pesquisa de avaliação ao final das ações, a serem aplicadas pelo Sebrae.

8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 8.1. O Sebrae/CE poderá colher informações de avaliação do evento junto aos participantes;
- 8.2. No caso de verificação, pelo representante do Sebrae/CE, da ausência de participantes beneficiados, ou não participação sem justificativa nas ações, e avaliações quando necessário, a empresa poderá ficar inabilitada de participar de outros eventos no corrente ano ofertados pelo Sebrae.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.
- 9.2. A critério do Sebrae e considerando a demanda existente, bem como orçamento disponível para atendimento, poderão ser abertas novas vagas, além das dispostas no presente edital, contemplando empresas na lista de espera;
- 9.3. Fica a critério do Sebrae, sem comunicação prévia, a prorrogação do período de inscrições, no caso do não preenchimento de todas as vagas;
- 9.4. Dado o não preenchimento de todas as vagas nas ações previstas no ciclo de encontros virtuais, em até 03 dias anterior a cada ação, com empreendimentos do município de Bebiribe, fica a critério do Sebrae/Ce a disponibilização para outros empreendedores da região, visando a otimização da ação;
- 9.5. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.
- 9.6. Para mais informações, consultar o escritório regional responsável pela ação:

Realização: Escritório Regional do Sebrae no Ceará em Aracati.

Endereço: Av. Coronel Alexanzito 812, Centro, Aracati – Ceará CEP: 62.800-000.

Responsável: Marcelo Victor Bezerra Ponciano Telefone: (88) 3421 2869 / (88) 9 8137 6868 E-mail: marcelo.ponciano@ce.sebrae.com.br

Ou através da Central de relacionamento do Sebrae no 0800 570 0800.

Telefone: (88) 3421-2869



Aracati, 02 setembro de 2020

ANEXO I

Cronograma

Etapas da Jornada	Período
Período de Inscrição	Até 23 de setembro de 2020 (*)
Ciclo de Encontros Virtuais	De 15 de setembro a 27 de outubro de 2020
Consultorias Gerenciais e tecnológicas (presenciais e online)	Entre 15 de setembro a 14 de dezembro de 2020, mediante agendamento individual com as empresas.

^(*) As empresas inscritas posterior a data dos encontros virtuais, consequentemente não poderão acessar os mesmos.

Telefone: (88) 3421-2869